



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 1.015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DA RUA
RAULINO CARDOSO PEREIRA.**

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES, *Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva*, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Raulino Cardoso Pereira a atual Rua existente em uma área rural matrícula nº 25295, entre a estrada geral da Praia da Caçamba e a Divisa com o Município de Balneário Gaivota, local conhecido como Capão do Jaques neste Município de Balneário Arroio do Silva-SC .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 16 de dezembro de 2020.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de dezembro de 2020.

WANDERLEI LUCIANO NAGEL
Secretário de Administração e Finanças